COMUNICADO OFICIAL
Época 2024-2025
Nº 10
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO ENTIDADES FORMADORAS**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

O Processo de Certificação da FAP iniciou-se em abril de 2022 com o intuito de dar resposta à legislação prevista sobre esta matéria, Lei 28/98, de 26 de Junho (entretanto substituída pela Lei 54/2017, de 14 de Julho) - "Para efetuar o registo de Contratos de Formação Desportiva (CFD), na respetiva Federação, o Clube tem que obter a Certificação como Entidade Formadora."

A época 2024/2025 pretende ser a continuidade da época desportiva passada. Mantém-se, por isso, facultativo. Relembramos que toda a documentação solicitada é referente à época 2023/2024.

O prazo de resposta a este formulário é de **30 de setembro de 2024**. Finalizado o processo os clubes serão avisados do resultado da certificação no dia 21 de outubro de 2024 e poderão usufruir deste estatuto na época desportiva 2024/2025.

De 1 a 30 de setembro poderão marcar reunião online com o Professor Pedro Sequeira (pedro.sequeira@fpa.pt) para tirar dúvidas sobre a avaliação do ano anterior ou sobre o processo deste ano.

Em caso de dificuldade de submissão de algum documento através do formulário poderão utilizar o email fapcertificacao@gmail.com para envio de documentos ou outra informação que julguem pertinente.

NOTA IMPORTANTE: **Clubes que não tenham a situação financeira regularizada com a FAP não poderão candidatar-se ao processo de certificação.**

Link para submeter o processo de certificação:

https://forms.gle/ABF3qPUkEjmt8rKL8 (deverão copiar o link para o browser)

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 31.07.2024

A Direção